



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA PRES CRCSC N.º 159, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Comissão Técnica de
Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

Liliane Maria Novaes	Coordenadora	SC- 015891/O
Fernanda Braga	Coordenadora Adjunta	SC-038262/O
Cátia Maria Fraguas Veiga	Membro Interno	SC-022871/O
Jefferson Fernando Grande	Membro Interno	SC-028552/O
Carlos Roberto Niec	Membro Externo	SC-018525/O
Daniel Elias Becker	Membro Externo	SC-033989/O
Deise Bennert	Membro Externo	SC-041337/O
Greici Daiana Bento Silveira	Membro Externo	SC-034541/O
Ketty Elizabeth Bemkendorf	Membro Externo	SC-025001/O
Ramon Mendes Vieira	Membro Externo	SC-043.443/O
Rodrigo Giacomo Guesser	Membro Externo	SC-022689/O
Leandro Pinheiro	Empregado Titular	Matrícula 235
Danielly da Cunha	Empregado Suplente	Matrícula 101
Cláudio da Silva Petronilho	Empregado Suplente	Matrícula 108

Art. 3º Compete à Comissão planejar, fomentar e executar ações voltadas ao desenvolvimento técnico e à capacitação dos profissionais da contabilidade pública, visando atender às suas demandas, disseminar informações estratégicas e promover sua integração junto ao CRCSC.

Art. 4º A comissão obedecerá às diretrizes gerais de criação e funcionamento dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho Técnico do CRCSC instituída pela Resolução CRCSC n.º 433/2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2027 podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pelo Presidente do

CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lecir dos Passos Ghisi, Presidente**, em 10/04/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1309801** e o código CRC **AE7C4517**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000015/2025-18

SEI nº 1309801